



## Sistema de Protocolo Único Digital Corporativo

**P240671/2026**

**LOCAL DE ABERTURA(ÓRGÃO/SETOR):**  
SELIFOR/PROCOLO

**DATA DE ABERTURA:**  
03/06/2026 - 12:07

**LOCAL ATUAL(ÓRGÃO/SETOR):**  
SELIFOR/CCPL2

**DATA DA ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:**  
03/06/2026 - 13:20

**TIPO:**  
Licitação

**ASSUNTO:**  
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**NOME DO MANIFESTANTE:**  
Base Propaganda

**NOME DO(S) ENVOLVIDO(S):**  
Nenhum envolvido cadastrado

**RESUMO DO PROCESSO:**

À Comissão de Contratação Permanente de Licitações – CCPL2Ref.: Concorrência Pública nº 001/2026 – AMCSolicita mos os seguintes esclarecimentos acerca do Edital:Quanto aos itens 8.6.6 e 8.7.8Os referidos dispositivos preveem a a apresentação de materiais digitais em mídias como CD, CD-ROM e DVD-ROM. Considerando a obsolescência dessas mídias e a crescente indisponibilidade de leitores ópticos em equipamento s atuais, questionamos:É permitida a apresentação desses materiais em dispositivos de armazenamento USB (pendrive ), desde que observadas todas as demais exigências relativas à identificação, conteúdo e formato dos arquivos previsto s no edital?Quanto ao item 12.4 da Proposta de PreçosO item 12.4 estabelece que a licitante deverá elaborar declaraçã o contendo determinados compromissos e informações. Contudo, a redação subsequente parece incorporar também os conteúdos previstos no item 12.5 e seus subitens, o que pode gerar dúvida interpretativa quanto à documentação exigida.Dessa forma, solicitamos esclarecer:a) A declaração prevista no item 12.4 deve contemplar apenas os compromisso s expressamente descritos em suas alíneas "a" e "b", ou também os compromissos e condições descritos no item 12.5 e seus respectivos subitens?b) Caso os conteúdos dos itens 12.5 e seguintes também devam integrar a declaração, pod erá a Comissão confirmar o entendimento e, se necessário, promover retificação ou esclarecimento formal para evitar in terpretações divergentes entre os licitantes?

